



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Número de pedidos de reconsideração: 3 (três)

Número de pedidos de reconsideração deferidos: 0 (zero)

Número de pedidos de reconsideração indeferidos: três (três)

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº.	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS
1	6358	INDEFERIDA	<p>Não atende ao art. 6º, incisos V e VIII, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL, na medida em que, respectivamente, não apresentou comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e o currículo Lattes não foi documentado com cópias dos certificados.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta”, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, segundo art. 3º, §§ 5º e 9º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 7º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p>
2	6453		<p>Não atende ao art. 6º, inciso V do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL, na medida em que o currículo Lattes não foi documentado com cópias dos certificados.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta”, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, segundo art. 3º, §§ 5º e 9º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 7º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 - PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº.	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SÍNTESE DOS FUNDAMENTOS
3	6461	INDEFERIDA	<p>Não atende ao art. 6º, incisos VI e VIII, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL, na medida em que, respectivamente, a cópia do diploma está incompleta (apenas anverso) e o currículo Lattes não foi documentado com cópias dos certificados.</p> <p>Trata-se de “inscrição incompleta”, conforme art. 3º, § 5º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A impossibilidade de inclusão de quaisquer documentos após a inscrição, segundo art. 3º, §§ 5º e 9º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p> <p>A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento, nos termos do art. 3º, § 7º, do Edital nº 01/2019 – PPGCI/UFAL.</p>

Maceió, Alagoas, 18 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Edivanio Duarte de Souza
Coordenador do PPGCI/ICHCA/UFAL